

PORTARIA Nº 01/2024- CFO, de 22 de fevereiro de 2024.

Instaura processo no âmbito desta Comissão, nos termos do artigos 85 e 222 *usque* 225 do Regimento Interno, para apreciar e emitir Projeto de Decreto Legislativo, referente as contas de Governo do município de Groaíras, exercício 2014, de responsabilidade do senhor **Adail Albuquerque Melo** e dá outras providências.

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Groaíras/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o despacho do Sra. Presidente da Câmara Municipal em que foi enviado a esta Comissão, cópia física do **Processo nº 12446/2018-8**, relativo as Contas de Governo do Município de Groaíras, exercício financeiro de 2014, de reponsabilidade do senhor Adail Albuquerque Melo;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE finalizou a apreciação das referidas Contas de Governo por meio do julgamento do recurso de Embargos de Declaração, que se deu pelo **Acórdão nº 3406/2023**, o qual modificou o exame do **Parecer Prévio nº 93/2019**;

CONSIDERANDO que o **Ofício nº 272/2024/SSP**, recebido por esta casa no dia 20/02/2024, indica que tais contas estão aptas a serem julgadas por esta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o procedimento de apreciação das Contas de Governo do município de Groaíras, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Sr. Adail Albuquerque Melo, para emissão de Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 2º. Oficie-se aos membros desta Comissão informando a instauração deste procedimento.

Art. 3º. Oficie-se ao responsável pelas contas, Sr. Adail Albuquerque Melo, dando ciência da tramitação, com cópia anexa do Acórdão nº 3406/2023 e do Parecer Prévio nº 93/2019, como também informando que querendo, poderá juntar documentos ou justificativas complementares e prestar todas as informações que possa interessar à sua defesa, no prazo de cinco dias úteis, a partir do recebimento;

Art. 4º. Anexe-se ao processo todos os documentos produzidos por esta Comissão no exame das referidas contas.



CÂMARA MUNICIPAL
GROAÍRAS

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Groaíras, Estado do Ceará, 22 de fevereiro de 2024.

Francisco Clerton Alves Paiva
Presidente da CFO

